

INTIMAÇÃO

CERTIFICO que às - horas do dia 09 do mês
de julho do ano de 199 7, intimei o KPM
- da decisão de
fls. 351 do que fic ou bem ciente. E, para
constar, lavro esta certidão.

Orlândia
Encarregado p/ Serviço

Orlândia
Diretora de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo legal sem que no
presente feito houvesse interposição de recurso, tendo
TRANSITADO EM JULGADO, em 15 / 07 / 97, a
decisão de fls. 351 E, para
constar, lavro esta certidão. Aos 16 dias do
mês de julho do ano de 199 7.

Orlândia
Encarregado p/ Serviço

Orlândia
Diretora de Secretaria

JUNTADA

Aos 16 dias do mês de julho do ano de
199 7, na Secretaria da Auditoria da 4.ª C.J.M., faço
juntada aos presentes autos do - documento -
que adiante se segue -.

Orlândia
Encarregado p/ Serviço

Orlândia
Diretora de Secretaria

353
Joel

PODER JUDICIÁRIO
AUDITORIA DA 4ª. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Ofício nº. 183/97

JUIZ DE FORA/MG

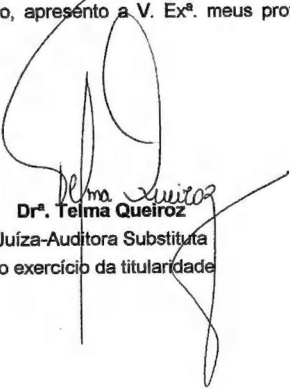
Em 16 JUL 97

Senhor General:

Comunico a V. Exª. que este Juízo, por decisão de 04 JUL 97, transitada em julgado em 15 JUL 97, nos autos do Inquérito Policial Militar nº 18/97, acolhendo a promoção do Ministério Público Militar, determinou o arquivamento dos referidos autos, com fulcro no art. 397 do Código de Processo Penal Militar.

Informo que o citado IPM foi remetido a esta Auditoria com o ofício nº 087/97-SSJR/4, de 21 MAI 97, desse Comando, e teve como encarregado o Ten Cel Lúcio Carlos Finboldt Pereira.

Ao ensejo, apresento a V. Exª. meus protestos de elevada estima e consideração.


Drª. Telma Queiroz
Juíza-Auditora Substituta
no exercício da titularidade

Exmº. Sr.

General Comandante da 4ª Região Militar

BELO HORIZONTE - MG

REMESSA

Aos 16 dias do mês de julho do ano de
199 7, na Secretaria da Auditoria da 4.^a C.J.M., faço
remessa dos presentes autos ao Exm^o Sr. Dr. Juiz-
Auditor Corregedor da Justiça Militar.



Ordeneira.

Encarregado p/ Serviço

[Handwritten signature]

Diretora de Secretaria

354

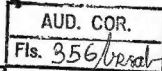
[Handwritten signature]

AUD. COR.
Fis. 355 / <i>Vera</i>

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que pelo Ato nº 12.928, de 17.06.97, do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Egrégio SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, publicado no DJ de 20.06.97, a DRA. ZILAH MARIA CALLADO FADUL PETERSEN, Juíza-Auditora da Auditoria da 11ª CJM, foi convocada para assumir o exercício pleno do cargo de Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar, no período de 02 a 31 de julho de 1997, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias. O referido é verdade e dou fé. Brasília/DF, 28 de julho de 1997. Eu, *Vera Regina Saliba* (Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco), Diretora de Secretaria.

PODER JUDICIÁRIO
AUDITORIA DA 4ª. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR



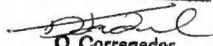
Ofício nº. 184/97

JUIZ DE FORA/MG
Em 16 JUL 97

Senhor Corregedor.

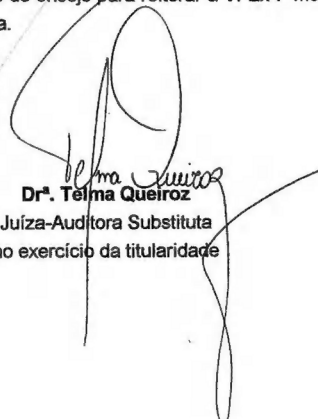
Registrem-se como Autos findos.
Em seguida, à conclusão.

Braellia/DF 28 / 07 / 97


O Corregedor
Em exercício

Remeto a V. Exª, os inclusos autos do Inquérito Policial Militar nº 18/97, tendo em vista a decisão de fls. 351.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Exª. meus protestos da mais alta admiração e estima.


Drª. Telma Queiroz
Juiza-Auditora Substituta
no exercício da titularidade

Exmº. Sr.
Dr. Juiz-Auditor Corregedor
da Justiça Militar
BRÁSÍLIA - DF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DE CORREIÇÃO

AUD. COR.
Fls. 352/353

CONCLUSÃO

Aos 29 dias do mês de 07 de 19 97,
nesta Corregedoria, faço estes autos conclusos ao
Doutor Corregedor; do que, para constar, lavrei
este termo.

Vera Lúcia Branco
Diretor de Secretaria

Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco
Diretora de Secretaria

Visto, etc.

Ào Arquivo do STM, oportunamente,
ressaltando-se a omissão
quanto a numeração das
p. 01.

Brasília/DF, 29/07/97.

[Assinatura]
O Corregedor
em exercício

Dra. Lilah Maria Collado Padua Peloson
Juiz-auditora
Auditoria da 11ª CJM

RECEBIMENTO

Aos 29 dias do mês de julho de 1997
foram entregues estes autos pelo Doutor Corregedor da Justiça Militar, do que para constar lavrei este termo.

Vera Lúcia Branco
Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco
Diretora de Secretaria

REMESSA

Aos 31 dias do mês de julho de 19 97
faço Remessa dos presentes autos ao Arquivo
do Superior Tribunal Militar

Vera Lúcia Branco
Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco
Diretora de Secretaria